



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

Ata circunstanciada da realização do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas - Eleições 2022

1. Data, horário e local.

Data: 02/10/2022

Horário: 06:00 (com início das impressões das zerésimas às 07:00)

Local: Mezanino do Espaço Cultural José Lins do Rêgo

2. Identificação dos participantes.

Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. José Ferreira Ramos Júnior;

Membros da Comissão: Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira, Alexandra Maria Soares Cordeiro, Cláudia Carmem Santos Salles, Débora Queiroga Maia Gonçalves Colaço, Elisabete Barboza de Araújo Reges, Erika Camarotti de Lima, Gerson José da Silva, José Augusto de Oliveira Neto, Luciana de Lourdes Melo Ferreira Norat, Patrícia Soares Lemos e Viviane Maria Ramalho Teódulo;

Colaboradores internos designados por meio de Portaria da Presidência do TRE/PB;

Colaboradores externos designados por meio de Portaria do Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica;

Representantes da Procuradoria Regional Eleitoral, Dr^a Acácia Soares Peixoto Suassuna, Dr. Sérgio Castro Pinto, Dr. Bruno Galvão Paiva e Dr. Victor Carvalho Veggi;

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/PB, Dr. Harrisson Alexandre Targino e Dr. Márcio Maranhão Brasilino da Silva;

Representantes do Exército Brasileiro, Cel Marcelo Borlina e TC Rildo Machado;

Representantes do Tribunal de Contas da União, Dr. Márcio Fernando Sueth da Silva e Dr. Éric Izáccio de Andrade Campos;

Auditores externos da empresa Maciel Assessores S/S, Helamã Pereira do Nascimento, Ivete Brito, Kaline Elaine Lopes dos Santos e Pricylla Natallya Ribeiro Marques de Almeida;

Equipe da Polícia Federal, APF Francisco das Chagas Azevedo Dias, APF Nogueira, APF Vinícius, APF Rômulo, APF Bernardino e APF Arimatéia.

Ata circunstanciada da realização do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas - Eleições 2022

[Assinaturas manuscritas]



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

3. Registros dos trabalhos

Para fins de dar continuidade ao cumprimento das disposições da Resolução TSE nº 23.673/2021, estiveram reunidos os participantes acima, para início da execução dos trabalhos do teste de integridade nas 20 urnas eletrônicas das seções indicadas/sorteadas e organizadas no ambiente de realização da auditoria, na véspera, dia 01/10/2022, pelos membros da Comissão, com a devida transmissão ao vivo no canal do YouTube deste Regional, por meio de gentil cessão de câmera filmadora profissional pelo Assessor de Comunicação Humberto Borges, sem custo para o Tribunal Regional da Paraíba, desde a chegada das primeiras urnas eletrônicas indicadas/sorteadas, no Mezanino do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, registrando-se que as últimas urnas chegaram das cidades do interior do estado por volta das 23h, com escolta de agentes da Polícia Federal, os quais executaram também a segurança das urnas durante a noite e todo o dia de hoje.

Às 07:00, o Presidente da Comissão, Juiz Membro José Ferreira Ramos Júnior, acompanhado dos representantes do Ministério Público Eleitoral, representantes da OAB/PB, representantes do Exército e dos auditores externos, deu início aos trabalhos, ocasião em que foram emitidos os relatórios das zerésimas relativas às 20 (vinte) urnas indicadas/sorteadas no dia anterior, bem como as zerésimas do sistema SAVP, conforme espelhos impressos, devidamente assinados pelo Juiz Presidente, Representante do Ministério Público e auditores externos, sendo elas:

Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas

Urna (Estação de trabalho)	Indicação/sorteio	Zona Eleitoral – município sede	Seção - município
1	PSB	ZE – 76 – João Pessoa	Seção 010
2	PL	ZE - 07 - Mamanguape	Seção 033
3	PSDB	ZE – 016 - Campina Grande	Seção 026
4	MDB	ZE - 10 - Guarabira	Seção 057
5	Coligação Paraíba Tem Pressa de Ser Feliz	ZE - 068- Cajazeiras	Seção 043
6	PC do B	ZE – 02 – Santa Rita	Seção 048
7	Coligação Coragem para	ZE - 28- Patos	Seção 045

Ata circunstanciada da realização do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas - Eleições 2022

Luciana

maç

EDS

J. F. Ramos

PD

guedes

2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

	Mudar		
8	Federação Febrasil	ZE – 06 - Itabaiana	Seção 208
9	Coligação Juntos pela Paraíba	ZE - 73 - Alhandra	Seção 192
10	PL	ZE - 053- Uiraúna	Seção 092
11	OAB/PB	ZE – 017 - Campina Grande	Seção 009
12	Ministério Público Eleitoral	ZE – 072 – Campina Grande	Seção 048
13	Polícia Federal	ZE - 050 – Puxinanã	Seção 059
14	Tribunal de Contas da União	ZE – 001 – João Pessoa	Seção 030
15	Associação Paraibana de Imprensa	ZE – 003 - Conde	Seção 216
16	Polícia Rodoviária Federal	ZE - 031- Pombal	Seção 087
17	Partido DC	ZE - 069- São Bento	Seção - 060
18	Sorteio (Efetuado pelo representante do Exército)	ZE - 038- Brejo do Cruz	Seção - 036
19	Sorteio (Efetuado pela MPE e representante da OAB)	ZE - 004- Sapé	Seção - 047
20	Sorteio (Efetuado pela MPE e representante da OAB)	ZE - 032 - Piancó	Seção - 055

Os trabalhos de votação iniciaram às 08:00h, com a abertura das urnas de lona, e foram desenvolvidos por 48 (quarenta e oito) servidores desta Justiça Especializada e por 17 (dezessete) colaboradores externos, nas funções de operador e votador, sendo que, nesta função (votador), atuaram apenas servidores deste Regional Eleitoral.

Os colaboradores que iniciaram os trabalhos foram sendo substituídos ao longo do dia pelos demais servidores, de forma a terem, cada um, dois intervalos de 90 minutos.

Às 09:36, na urna 01 (**seção nº 010, da 76ª Zona Eleitoral**), no que tange à cédula de votação nº 19 (Título nº 049703421201), o operador, por equívoco, deixou de incluir a cédula no SAVP, apesar do votador tê-la digitado na urna. Após, ao receber a cédula de votação nº 20 (Título nº 000186001279), o votador notou que, no SAVP, estava a cédula

Ata circunstanciada da realização do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas - Eleições 2022

Luciana

2008

2008

2008

2008

2008

2008

2008



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

19. Ao tentar resolver o problema, houve a digitação da cédula de votação nº 20 duas vezes.

Às 11:03, na urna 03 (**seção nº 026, da 016ª Zona Eleitoral**), na cédula de votação nº 52, o votador, ao invés de digitar o número 2077 para o cargo de deputado federal, digitou o número 0324, sendo incluído um voto nulo.

Às 14: 55h, a urna 02 (**seção nº 033, da 07ª Zona Eleitoral**) apresentou defeito, sendo tentando o seu religamento duas vezes, não tendo logrado êxito. Após contato com o Helpdesk do Tribunal Superior Eleitoral, foi indicada a necessidade de realização do procedimento de troca por urna de contingência, a qual foi realizada sob supervisão das autoridades presentes, o Juiz Presidente da Comissão, os representantes da Procuradoria Regional Eleitoral, o representante do Exército, os auditores externos, com o devido registro pelas câmeras.

Às 15:07, na urna 14 (**seção nº 030, da 01ª Zona Eleitoral**), o votador, ao digitar a cédula de votação nº 133 na urna, para o cargo de deputado federal, ao invés do número 2087, digitou o número 2727.

Às 15:49, na urna 19 (**seção nº 047, da 04ª Zona Eleitoral**), na digitação da cédula de votação nº 140, o votador, ao digitar o voto na urna para o cargo de governador, digitou o número referente ao cargo de presidente, repetindo o voto para presidente, quando da digitação do referido cargo.

Das 15:00h às 16:30, os colaboradores das urnas 05 (**seção nº 043, da 68ª Zona Eleitoral**) e 07 (**seção nº 045, da 28ª Zona Eleitoral**), por equívoco, trocaram os aparelhos de headset, ocasionando a gravação do áudio da leitura das cédulas de votação de uma urna na outra, ou seja, os votos cantados gravados pelo votador não correspondem às imagens dos votos daquela urna e vice-versa

Às 16:19, na urna 11 (**seção nº 009, da 17ª Zona Eleitoral**), a cédula de votação nº 190 não foi digitada na urna, mas foi incluída no SAVP. Em seguida, o votador inseriu a cédula de votação nº 191, na posição 190 da urna.

Às 17:30h, na urna 11 **seção nº 009, da 17ª Zona Eleitoral**), houve a necessidade de proceder a recuperação dos dados da urna usando o aplicativo RED para reger a mídia de resultado.

A votação encerrou às 17h, conforme determina a Resolução nº 23673/2021.

Ata circunstanciada da realização do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas - Eleições 2022

Buissma

auditor

DO

maç



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

Os 20 (vinte) Relatórios de Resultados Divergentes apresentaram as ocorrências já acima relatadas.

Desde a primeira reunião com os representantes dos partidos políticos, o Juiz Presidente acordou que serão desconsideradas cédulas com qualquer identificação e com numeração duvidosa. Ao fim dos trabalhos, foram totalizadas as seguintes cédulas de votação desconsideradas:

Urna (Estação de trabalho)	Zona Eleitoral – município sede	Seção - município	Quantidades de eleitores	%	Quantidade de cédulas	Cédulas desconsideradas
1	ZE – 76 – João Pessoa	Seção 010	386	81	313	24
2	ZE - 07 - Mamangu ape	Seção 033	249	76	190	08
3	ZE – 016 - Campina Grande	Seção 026	332	77	256	18
4	ZE - 10 - Guarabira	Seção 057	336	78	263	10
5	ZE - 068- Cajazeira s	Seção 043	278	79	220	33
6	ZE – 02 – Santa Rita	Seção 048	346	80	277	50
7	ZE - 28- Patos	Seção 045	290	76	221	44
8	ZE – 06 - Itabaiana	Seção 208	281	76	214	24
9	ZE - 73 - Alhandra	Seção 192	355	82	292	38

Ata circunstanciada da realização do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas - Eleições 2022



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

10	ZE - 053- Uiraúna	Seção 092	343	77	265	51
11	ZE - 017 - Campina Grande	Seção 009	337	76	257	35
12	ZE - 072 - Campina Grande	Seção 048	337	77	260	47
13	ZE - 050 - Puxinanã	Seção 059	330	78	258	28
14	ZE - 001 - João Pessoa	Seção 030	400	81	324	22
15	ZE - 003 - Conde	Seção 216	374	76	285	33
16	ZE - 031- Pombal	Seção 087	319	79	253	17
17	ZE - 069- São Bento	Seção - 060	342	80	274	32
18	ZE - 038- Brejo do Cruz	Seção - 036	338	79	268	30
19	ZE - 004- Sapé	Seção - 047	307	76	234	77
20	ZE - 032 - Piancó	Seção - 055	325	77	251	04

A filmagem do evento ficou sob a responsabilidade da empresa RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.855.738/0001-57, contratada por este Regional. Foram instaladas 22 (vinte e duas) câmeras, uma para cada urna eletrônica e duas para a gravação geral do ambiente, bem como foi prestado o serviço de disponibilização de link

Ata circunstanciada da realização do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas - Eleições 2022

Luciana

maí

gudmar

6



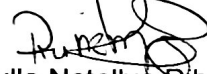
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

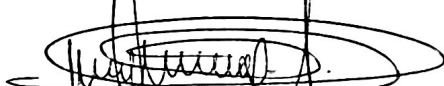
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

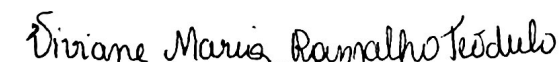
de internet para a transmissão das imagens pelo canal do YouTube do TRE/PB em tempo real. No tocante ao horário aproximado de início e término da gravação de todas as 22 (vinte e duas) câmeras, são eles: início - 07:50 e término – 20:15. Sem mais considerações, houve o encerramento às 20:51. Foi determinada a lavratura da presente ata, que após lida, vai devidamente rubricada por mim, Erika Camarotti de Lima e pelos demais integrantes da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, auditores externos e Representante do Ministério Público.

João Pessoa, 02 de outubro de 2022.


Dr. José Ferreira Ramos Júnior
Juiz Presidente da Comissão


Priscilla Natallya Ribeiro Marques de Almeida
Auditora externo


Helamã Pereira do Nascimento
Auditor externo


Viviane Maria Ramalho Teóculo
Membro da Comissão


José Augusto de Oliveira Neto
Membro da Comissão


Víctor Carvalho Veggi
Procurador Regional Eleitoral


Ivete Brito
Auditora externo

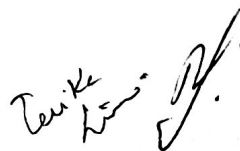

Kaline Elaine Lopes dos Santos
Auditora externo

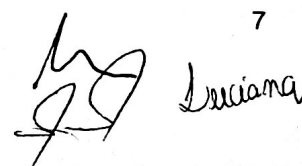

Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira
Membro da Comissão


Alexandra Maria Soares Cordeiro
Membro da Comissão

Ata circunstanciada da realização do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas - Eleições 2022



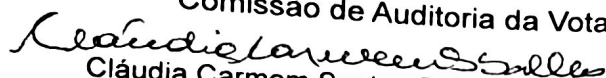






PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022


Cláudia Carmem Santos Salles

Membro da Comissão


Débora Querogá Maia Gonçalves

Membro da Comissão


Elisabete Barboza de Araújo Reges

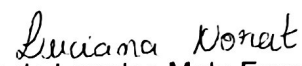
Membro da Comissão


Erika Camarotti de Lima

Membro da Comissão


Gerson José da Silva

Membro da Comissão


Luciana de Lourdes Melo Ferreira Norat

Membro da Comissão


Patrícia Soares Lemos

Membro da Comissão


Cel Marcelo Borlina


TC Rildo Machado